

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

Pacumento de No P342 2013

i publicado nesta data no mural desta. refeitura Municipal de Boa Vista do Incra-RS.

Em <u>JG1J21J3</u> Responsável: <u>Eleunic</u>l

PORTARIA N.º 342/2013 De 16 de Dezembro de 2013.

> CONCEDE Férias Regulamentares a Servidora Municipal Carlise Pavim Ribeiro dá Outras Providencia:

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, GILNEI MEDEIROS BARBOSA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

## **RESOLVE:**

eg<sub>angan</sub>a <sup>al</sup>aman tadil ili

Art. 1º - Conceder, Férias Regulamentares, a Servidora Municipal Carlise Pavim Ribeiro, referente ao período aquisitivo 2012/2013, a partir do dia 02 de Janeiro de 2014.

15.04.1199?

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor a partir da data da sua publicação

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.

Gilnei Medeiros Barbosa Prefeito Municipal